



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS

Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres

Edital Nº 04/2018 – Prodoc SPM/ONUMulheres

PROCESSO Nº 00135.212793/2018-10

PROJETO ONUMULHERES/2014/001: “FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

Resultado 4: Políticas de Autonomia Econômica para as Mulheres Fortalecidas e Disseminadas nos Estados, Municípios e no Segmento Empresarial

Produto 4.1: Pesquisas e capacitações para avaliar e disseminar ações voltadas à inserção econômica das mulheres realizadas.

Atividade 4.1.1: Avaliar a implementação do Programa " Pró-Equidade de Gênero e Raça", no segmento empresarial.

Quantidade de vagas: 01 - Vaga

Objetivo do Contrato: Contratação de consultoria, pessoa física, para Avaliação das empresas participantes da 6ª edição do Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça, incluindo: coordenação da avaliação de planos de trabalho; elaboração de recomendações para a concessão de selo; realização de devolutiva com empresas que não receberam o selo; e identificação de boas práticas implementadas pelas empresas.

Vigência contratual estimada: 100 (cem) dias a contar da data de assinatura do contrato.

1. Requisitos:

Requisito mínimo (eliminatório)

Educação:

Diploma de nível superior, concluído reconhecido pelo MEC.

Mestrado em ciências humanas, sociais, administração de empresas ou áreas correlatas.

Experiência:

- Experiência profissional (mínimo de 6 anos), em Programas de Responsabilidade social.
- Experiência profissional com concepção e coordenação de premiações voltadas ao setor corporativo

Requisito desejável (classificatório)

Educação:

Pós-graduação (stricto ou lato sensu), reconhecido pelo MEC, na área de gestão de negócios.

Experiência:

- Experiência profissional (mínimo de 5 anos), com programas e ações de igualdade de gênero no setor privado.
- Experiência profissional (mínimo de 5 anos), em Programas de Responsabilidade social.

- Experiência profissional com concepção e coordenação de premiações de promoção de igualdade de gênero no mundo do trabalho, especializado em empresas.
- Conhecimento sólido do Programa Pró Equidade de Gênero e Raça

2. Seleção:

As candidaturas de Pessoa Física deverão cumprir integralmente e rigorosamente os requisitos mínimos, e serão selecionadas em função dos seguintes critérios:

| Crítérios – avaliação de requisitos | Peso |
|--|-------------|
| Mestrado em Ciências Humanas, Ciências Sociais, administração de empresas ou afins; | 10 |
| Doutorado em Ciências Humanas, Ciências Sociais, administração de empresas ou afins; | 30 |
| Experiência comprovada em Programas de Responsabilidade Social | 25 |
| Experiência comprovada em com concepção e coordenação de premiações de promoção de igualdade de gênero no mundo do trabalho, especializado em empresas. | 25 |
| Conhecimento sólido do Programa Pró Equidade de Gênero e Raça | 10 |
| Total avaliação de requisitos | 100 |
| Processo de seleção | |
| Primeira fase: Triagem de propostas de acordo com os requisitos mínimos (eliminatórios). | |
| Segunda fase: Análise das candidaturas pelo Comitê de Seleção, composto por representantes da SNPM e da ONU Mulheres. Classificação de acordo com os critérios desejáveis (classificatórios). | |
| Terceira fase: Entrevista (caso necessário), pelo Comitê de Seleção, composto por representantes da SNPM e da ONU-Mulheres, se o comitê julgar necessário. | |
| Quarta fase: Análise da proposta financeira e aplicação da metodologia <i>best value for money</i> . | |

3. Candidatura

As/os interessadas/os devem observar o Termo de Referência anexo e enviar até 09 de setembro de 2018 todos os documentos listados na seção "Candidatura":

1 - Currículo, em formato P11: Currículo em que constem todas as informações necessárias para a seleção. As publicações realizadas deverão conter descrição de conteúdo/formato e indicação para acesso virtual, caso disponível. Deverá ser utilizado o formato P11: http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2014/04/formulario_p11.doc

2 - Proposta financeira, incluindo valor das parcelas por produto e o valor total da consultoria conforme a seção "Produtos, Cronograma e Pagamentos". As propostas financeiras deverão estar de acordo com a Portaria n 279 de 30 de julho de 2018 do Ministério dos Direitos Humanos.

3- Plano de Trabalho, em documento separado.

Todas as documentações acima devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico consultorias@spm.gov.br especificando no assunto da mensagem: Edital 04/2018: Consultoria – "Avaliação das empresas participantes da 6ª edição do Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça".

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos necessários devem ser encaminhados para consultorias@spm.gov.br, especificando no título da mensagem "Edital 04/2018: Consultoria – "Avaliação das empresas participantes da 6ª edição do Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça"..

ALESSANDRO MARIA SAMPAIO

Diretor Nacional PCT ONU Mulheres/2014/001 (Portaria n° 77, de 12 de maio de 2017 - DOU n° 91, Seção 2 de 15//05/2017)
Assessor Especial SPM/SEGOV/PR (Portaria n° 901, de 19 de setembro de 2017 - DOU n° 181, Seção 2 de 20/09/2018)